



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ATO MUNICIPAL Nº 003/2024

ALTERA ATO Nº 001/2024 QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - MÊS DE JANEIRO/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das atribuições legais, concede férias regulamentares aos servidores, abaixo relacionados, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
38	Adelaide Conceição Arcanja Silva Ribeiro	99951	Auxiliar de Limpeza Pública	02/05/2021 a 01/05/2022	08/01/2024 a 06/02/2024	30
39	Danielli Oliveira Santos	11023	Chefe Departamento de Pessoal	01/01/2022 a 31/12/2022	15/01/2024 a 19/01/2024	05
40	Shirlei Cristina de Melo	48045	Contadora	24/04/2020 a 23/04/2021	22/01/2024 a 26/01/2024	05
41	Willeberg Teixeira dos Santos	55053	Auxiliar de Serviços Gerais Externo	01/12/2021 a 30/11/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 05 de janeiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL